Maxi educa

CÂMARA RIO BRANCO-AC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANALISTA LEGISLATIVO ESPECIALIDADE DIREITO

- APOSTILA COMPLETA
- MATERIAL PARA DOWNLOAD
- TEORIA E QUESTÕES



EDITAL Nº 01/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação: https://www.maxieduca.com.br

Maxi educa

SUMÁRIO

Câmara de Rio Branco - AC

Analista Legislativo – Especialidade Direito

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos 1
Características dos diversos gêneros textuais. Tipologia textual (Sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). 6
Elementos de coesão e coerência textual 14
Funções da linguagem 19
Ortografia oficial 21
Acentuação gráfica 28
Pontuação 31
Crase 35
Emprego e descrição das classes de palavras 39
Sintaxe da oração e do período (ênfase em concordância e regência) 51
Significação das palavras e inferência lexical através do contexto 70
Paráfrase 78
QUESTÕES 79
Gabarito 85

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Dispositivos De Armazenamento; Periféricos De Um Computador 1
Configurações Básicas Do Windows 11 5
Aplicativos Do Pacote Microsoft Office 2024 (Word, Excel E Power Point) 11
Configuração De Impressoras 40
Noções Básicas De Internet E Uso De Navegadores 43
Noções Básicas De Correio Eletrônico E Envio De E-Mails 49
Noções De Segurança Da Informação (Senhas, Autenticação Em Dois Fatores, Phishing, Cópias De Segurança) E De Proteção De Dados Pessoais No Ambiente De Trabalho (Lgpd) 53
Noções De Ferramentas De Inteligência Artificial Generativa: Usos, Limites E Uso Responsável 90
Questões 96
Gabarito 102

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO E LEGISLAÇÃO

Legislação aplicada ao serviço público: Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) 1
Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) 24
Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 – Governo Digital e eficiência pública: princípios, prestação digital de serviços e desburocratização 36
Noções de segurança da informação no serviço público e uso ético, seguro e responsável de tecnologias digitais e de ferramentas de inteligência artificial (finalidade, transparência, supervisão humana e proteção de dados) 50
Ética no serviço público: Ética no serviço público 53
Ética e função pública 55
Ética e moral: definição e distinção; Valores, virtude, honestidade, integridade, decoro e zelo no serviço público: conceitos 56
Ética, democracia, cidadania e o papel do servidor público 61
Princípios da Administração Pública aplicados à ética; Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Aplicação dos princípios éticos na Administração Pública 62
Questões 69
Gabarito 75

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição, conceito, classificações e princípios fundamentais 1
Direitos e garantias fundamentais 8
Organização do Estado, repartição de competências e autonomia dos entes federados 26
Poder Legislativo, organização, funcionamento, garantias e imunidades parlamentares; fiscalização contábil, financeira e orçamentária 51
Controle de constitucionalidade concentrado e difuso 69
Questões 74
GABARITO 80

DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios expressos e implícitos da Administração Pública 1
Atos administrativos, conceitos, requisitos, atributos, invalidação e anulação 4

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

Agentes públicos, regimes jurídicos, direitos e responsabilidades 11
Serviços públicos, concessão, permissão e autorização 17
Bens públicos, classificação, afetação e alienação 22
Improbidade administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações) 26
Processo administrativo no setor público 46
Questões 53
GABARITO 59

DIREITO FINANCEIRO

Receita e despesa pública, restos a pagar 1
Limites de gastos com pessoal 5
Planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) 10
Elaboração de pareceres jurídicos, notas técnicas e técnicas de redação legislativa .. 14
Questões 20
GABARITO 25

LEGISLAÇÕES

Lei Orgânica do Município de Rio Branco: organização político-administrativa municipal, competências, atribuições da Câmara Municipal e do Prefeito 1
Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco: funcionamento das sessões, comissões, espécies normativas e trâmite regimental 48
Lei Municipal nº 1.794/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco): provimento, direitos, deveres, regime disciplinar e processo administrativo disciplinar (PAD) 91
Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos): planejamento, contratação direta, modalidades, instrução processual, sanções e gestão contratual . 127
Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e Lei Municipal nº 1.915/2012: transparência, acesso à informação, classificação e sigilo 202
Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) 211
Questões 239
GABARITO 245

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Língua Portuguesa

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

Conceito de Compreensão

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita , ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema , os fatos e os argumentos centrais.

A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais , que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário :** O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe:** A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência:** são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textosnão-verbais , que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Hardware

Hardware corresponde ao conjunto de componentes físicos de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas-mãe, placas de vídeo, memória, etc.[1] Outros componentes, chamados dispositivos periféricos, incluem mouse, impressora, modem, scanner, câmera, entre outros.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge, então, a função do sistema operacional, que atua como intermediário entre o hardware e o usuário, gerenciando os recursos do computador e permitindo a execução dos programas. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

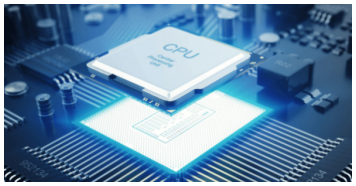
O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa-mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

A CPU (Unidade Central de Processamento), também chamada de processador, é o componente responsável por executar instruções e realizar cálculos lógicos e aritméticos, sendo considerada o “cérebro” do computador. Os programas enviam instruções à CPU, que organiza e executa essas tarefas, podendo distribuí-las entre seus núcleos de processamento. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. O desempenho de um processador está relacionado, entre outros fatores, à sua frequência de operação (clock), ao número de núcleos e à arquitetura utilizada.



CPU.

1 *https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.*

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;

II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou(Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

§2º Excetua-se do disposto no inciso I deste artigo o tratamento de dados previsto no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;

II - realizado para fins exclusivamente:

a) jornalístico e artísticos; ou

b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;

III - realizado para fins exclusivos de:

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Natureza

Segundo a doutrina clássica, o direito é dividido em dois grandes ramos, quais sejam: direito público e direito privado[1].

Destaque-se que, não obstante a doutrina mais moderna já tenha superado essa classificação dicotômica entre direito público e privado (uma vez que o direito é uno e indivisível, devendo ser entendido como um conjunto harmônico), para fins didáticos e de provas de concursos públicos continuaremos a adotá-la. Destaque-se que essa classificação, segundo a doutrina, é atribuída a Jean Domat.

Modernamente, ante o reconhecimento de novos direitos e das transformações do Estado, a doutrina percebeu uma forte influência do direito constitucional sobre o direito privado, reconhecendo, em diversas situações, a aplicação direta dos direitos fundamentais nas relações privadas, surgindo a denominada "eficácia horizontal dos direitos fundamentais".

Com isso, o Direito Constitucional deixa de ser reconhecido apenas em uma relação vertical (Estado versus cidadão), passando a ser reconhecido também nas relações horizontais (particular versus particular). O princípio matriz desse novo panorama é o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil (art. 1º, III, da CF/1988).

Tema de grande controvérsia diz respeito ao conceito de Constituição, haja vista que ela envolve a perspectiva histórico-universal dos intitulados ciclos constitucionais. Faz-se importante perceber que a ideia de Constituição deve ser compreendida mesmo antes do surgimento do constitucionalismo em sentido estrito.

Isso porque toda e qualquer sociedade, independentemente da época e do lugar, sempre possuiu um conjunto de regras de organização do Estado, semelhantes ao que intitulamos de Constituição.

Conquanto existam diversos parâmetros para se conceituar o Direito Constitucional e, por consequência, a própria Constituição, partiremos do conceito cunhado pelo professor José Afonso da Silva que afirma que o direito constitucional é "Direito Público fundamental por referir-se diretamente à organização e fundamento do Estado, à articulação dos seus elementos primários e ao estabelecimento das bases da estrutura política".

A partir dessa lição do professor José Afonso, podemos conceituar a Constituição Federal como a norma máxima de um Estado que estabelece sua organização e fundamentos, estabelecendo as regras mínimas essenciais para sua subsistência e formação.

Com isso, a Constituição Federal passa a ser a norma de validade de todo o ordenamento jurídico pátrio, sendo ela o parâmetro de validade dos demais atos normativos, em razão do princípio da supremacia da Constituição.

Em virtude do conceito transcrito acima, podemos afirmar que a **natureza jurídica** do Direito Constitucional é de direito público fundamental.

O quadro abaixo sintetiza a Natureza do Direito Constitucional. Observe:

Natureza do Direito Constitucional		
Dicotomia do Direito	Uno, indivisível e indecomponível	Ramo do Direito Público

Conceito

De acordo com José Afonso da Silva, o Direito Constitucional é o ramo do Direito Público que expõe, interpreta e sistematiza os princípios e normas fundamentais do Estado[2].

1 *https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/8713b4e79cb9270ecc075bfab3b84b2a.pdf*
2 *DUTRA, Luciano. Direito Constitucional Essencial. Série Provas e Concursos. 2ª edição – Rio de Janeiro: Elsevier.*

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Princípios expressos da Administração Pública

Princípio da legalidade

Vinculação da Administração ao ordenamento jurídico

O princípio da legalidade estabelece que a Administração Pública somente pode agir quando houver fundamento jurídico para sua atuação. Enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não proíbe, o agente público somente pode praticar atos autorizados pelo ordenamento jurídico e sempre dentro dos limites da competência administrativa. Esse princípio impede atuações baseadas em vontade pessoal, conveniência isolada ou preferência subjetiva do gestor.

A legalidade administrativa não se limita ao cumprimento literal da lei. Ela envolve submissão a todo o sistema jurídico, incluindo princípios, normas constitucionais, regras administrativas, finalidade pública e direitos fundamentais. Assim, um ato pode ser formalmente baseado em uma norma, mas ainda assim ser inválido se violar a finalidade pública, a razoabilidade, a moralidade ou a impessoalidade.

Princípio da impessoalidade

Finalidade pública, igualdade e vedação ao favorecimento

O princípio da impessoalidade exige que a Administração atue sem perseguições, favorecimentos, preferências pessoais ou promoção individual de agentes públicos. Toda atuação administrativa deve ser orientada pela finalidade pública, e não por interesses particulares do administrador, de servidores, de grupos políticos ou de terceiros beneficiados.

Esse princípio possui relação direta com a igualdade. A Administração deve tratar os administrados de forma objetiva, adotando critérios públicos, previamente definidos e compatíveis com o interesse coletivo. Em licitações, concursos públicos, processos administrativos, concessão de benefícios e aplicação de sanções, a impessoalidade impede escolhas baseadas em amizade, parentesco, afinidade política, discriminação ou vantagem indevida.

Princípio da moralidade

Probidade, ética e boa administração

O princípio da moralidade determina que a atuação administrativa observe padrões de honestidade, lealdade, boa-fé, decoro, probidade e ética institucional. Não basta que o ato seja formalmente legal; ele também deve ser moralmente aceitável do ponto de vista da Administração Pública. A moralidade administrativa impede comportamentos que, embora aparentemente revestidos de forma jurídica, tenham finalidade desonesta, abusiva ou contrária à boa administração.

Esse princípio é especialmente relevante no combate a fraudes, favorecimentos, nepotismo, desvio de finalidade, manipulação de procedimentos, desperdício de recursos públicos e atos de improbidade. A moralidade funciona como limite qualitativo da atuação estatal, exigindo que o gestor aja com integridade e respeito ao patrimônio público.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Receita Pública

A receita pública é um conceito fundamental para a gestão fiscal e orçamentária, pois representa os recursos financeiros arrecadados pelo Estado para financiar suas atividades e políticas públicas. Ela é essencial para o funcionamento da máquina administrativa, realização de investimentos e prestação de serviços à sociedade.

Conceito E Classificações

A receita pública é o ingresso de recursos financeiros nos cofres públicos, provenientes de diversas fontes, com o objetivo de atender às necessidades da administração pública e custear suas despesas.

Classificações

As receitas públicas são classificadas em diferentes categorias, conforme a origem e a natureza dos recursos:

Receitas Correntes:

São os recursos destinados ao financiamento das atividades rotineiras do Estado. Incluem:

- **Impostos**: Exemplo: IPTU, ICMS, IR.
- **Taxas**: Pagamentos por serviços específicos (ex.: taxa de lixo).
- **Contribuições de melhoria**: Cobradas pela valorização de propriedades após obras públicas.
- **Receita Patrimonial**: Proveniente de bens do Estado (aluguéis, dividendos).
- **Receita de Serviços**: Proveniente de serviços prestados (ex.: taxas de universidades públicas).
- **Transferências Correntes**: Recursos recebidos de outros entes públicos ou privados.

Receitas de Capital:

São recursos destinados a investimentos ou ao pagamento de dívidas. Incluem:

- **Operações de Crédito**: Empréstimos internos ou externos.
- **Alienação de Bens**: Venda de patrimônio público.
- **Amortização de Empréstimos**: Pagamento de empréstimos concedidos anteriormente.
- **Transferências de Capital**: Recebimento de recursos para financiar investimentos.

Estágios

O processo de arrecadação da receita pública passa por quatro estágios principais, regulamentados pela Lei nº 4.320/64:

- **Previsão**: É a estimativa de arrecadação feita durante a elaboração do orçamento público, com base em estudos econômicos e projeções de arrecadação.
- **Lançamento**: Consiste na identificação do sujeito passivo (contribuinte), cálculo do valor devido e definição do prazo para pagamento. É aplicável principalmente em receitas tributárias (ex.: IPTU, IPVA).
- **Arrecadação**: É o efetivo recolhimento dos recursos financeiros pelos agentes arrecadadores autorizados, como bancos e instituições financeiras.
- **Recolhimento**: O montante arrecadado é transferido para os cofres públicos, consolidando-se como parte do orçamento público.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC.

Os representantes do Povo e do Município de Rio Branco reunidos na forma da Lei, com os poderes outorgados pela Constituição da República Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Acre, com o pensamento voltado para a construção de uma sociedade livre, digna, igualitária e democrática, fundada nos princípios de justiça, do pleno exercício da cidadania, moral e trabalho, Promulgam, sob a proteção de "Deus", a seguinte LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Município de Rio Branco, unidade territorial do Estado do Acre, é entidade de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira.

§ 1º O Governo Municipal é exercido pela Câmara de Vereadores e pelo Prefeito.

§ 2º Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição da República, da Constituição, Estadual e desta Lei Orgânica. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 30/2016)

§ 3º O Município reger-se-á pelo disposto nesta Lei Orgânica e pelas leis que adotar, observados os princípios Constitucionais da República e do Estado.

Art. 2º São fundamentos do Município:

I - a autonomia

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa.

V - a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos, individuais, coletivos e difusos, e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 30/2016)

Parágrafo único. Qualquer pessoa tem direito de requerer e obter, em prazo não superior a trinta dias, informações sobre projetos do poder público municipal, ressalvado os casos cujo sigilo seja imprescindível à segurança e tranqüilidade da sociedade e à segurança do Município, do Estado e da União. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 30/2016)

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Art. 3º O Município assegura, no âmbito de seu território e nos limites de sua competência, a inviolabilidade dos direitos e garantias fundamentais que a Constituição da República confere aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país.

Parágrafo Único - Qualquer pessoa tem direito de requerer e obter, em prazo não superior a trinta dias, informações sobre projetos do poder público municipal. ressalvado os casos cujo sigilo seja imprescindível à segurança e tranqüilidade da sociedade e a segurança do Município, do Estado e da União.

Art. 4º Fica vedado ao Município:

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Maxi educa



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!